



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 ESP COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da  
Lei 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000330

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.511/0001-99, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 12/03/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 15/03/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br">departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br</a>
<b>LINK DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>	<a href="https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao">https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1.0 DO OBJETO:**

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NA REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E SEUS DISTRITOS.**

**1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL CLASSIC.	10	UNIDADE	R\$ 95,10	R\$ 951,00
2	BOLA DE FUTVOLÊI OFICIAL	5	UNIDADE	R\$ 504,90	R\$ 2.524,50
3	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	5	UNIDADE	R\$ 303,83	R\$ 1.519,15
4	BOLA VOLEI DE PRAIA	5	UNIDADE	R\$ 404,20	R\$ 2.021,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	40	UNIDADE	R\$ 164,90	R\$ 6.596,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	20	UNIDADE	R\$ 164,90	R\$ 3.298,00
7	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	40	UNIDADE	R\$ 254,90	R\$ 10.196,00
8	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	20	UNIDADE	R\$ 404,90	R\$ 8.098,00
9	BOMBA PARA ENCHER BOLA	10	UNIDADE	R\$ 64,53	R\$ 645,30
10	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	6	UNIDADE	R\$ 504,20	R\$ 3.025,20
11	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	10	UNIDADE	R\$ 607,53	R\$ 6.075,30
12	REDE DE VÔLEI	6	UNIDADE	R\$ 708,23	R\$ 4.249,38
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 49.198,83</b>



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**1.3.** Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1.** – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.3.2.** – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3.3.** – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

**2.0 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA.**

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

**2.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**2.7. Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.7.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**3.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme as descritas no item 23 do Anexo I – Termo de referência.

**4.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

**4.1.** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 49.198,83** (quarenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

**5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**5.1.** A presente **Dispensa Eletrônica** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **email:** [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br).

**5.2.** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação via email.

**5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

Conforme as descritas no item 10 do Anexo I – Termo de referência.

**6.0 – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:**

Conforme as descritas no item 26 do Anexo I – Termo de referência.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**7.0 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

Conforme as descritas no item 13 do Anexo I – Termo de referência.

**8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Conforme as descritas nos itens 14 e 15 do Anexo I – Termo de referência.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Conforme as descritas no item 11 do Anexo I – Termo de referência.

**10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Conforme as descritas no item 19 do Anexo I – Termo de referência.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** Poderá o SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**11.2.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**11.3.** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**12. DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 11 de março de 2024.

Emivaldo Pires de Souza  
**Autoridade Competente**  
Decreto nº: 138/2023